

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 606007

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado 0982.606007 / 1268259	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP		Vigência DAS 24H DE 29/03/2022	2 ÀS 24H DE 29/03/2023	
Estipulante						
Nome completo SANDRA MARA NEVES			Tipo FÍSICA	CPF 664.825.859-49		
E-mail LUIZCARLOSNV@ICLOUD.COM				Teletone 48996246072		
EEP 88020120	RUA ANITA GARIBALDI				Numero 149	
Corretor						
Código FC0292 Nome JOMANI CORRETORA DE SEGUROS LTDA			111	SUSEP Filial SANTA CATARINA		
Veículo						
	larca / Modelo CATO MULTI LONG. 2.3 T.ALTO ME	DIESEL		Capacidade 20 Ano 2011/2012	Chassi	
Utilização ESCOLAR						

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO		
MORTE ACIDENTAL		P0000000000000000000000000000000000000		
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 130,05		
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 197,03		
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ	R\$ 9.500,00	R\$ 52,22		
		NÃO CONTRATADO		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ	THE CONTRACTOR AND ASSESSMENT OF THE CONTRACTOR AND ASSESSMENT OF THE CONTRACTOR AND ASSESSMENT ASS	NÃO CONTRATADO		
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO		
ASSISTÊNCIA 24H				
		NÃO CONTRATADO		

Total líquido R\$ 379,30

- I Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 31/03/2022

Paulo Fernando He Diretor Presidente